



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº **6796** /PROGEPE, DE **23** DE **MAIO** DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 07/2012-CEPE alterada pela Resolução nº 61/2012-CEPE, e ainda o que consta no processo 016744/2014-81,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL WUNDER HACHEM – 203151, lotado no Departamento de Direito Público do Setor de Ciências Jurídicas, do nível 5-01 da classe Assistente para o nível I da classe Adjunto, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 25 de abril 2014, tendo em vista ter obtido o título de Doutor em Direito do Estado.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 12.772/12, a partir da mesma data, ao referido docente.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Adriano do Rosário Ribeiro.

Adriano do Rosário Ribeiro